

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – PGPCI

EDITAL Nº 06/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DA UFPB - PERÍODO LETIVO 2024.1.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional (PGPCI) da UFPB, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPB, Resolução 79/2013-CONSEPE, e o Regulamento do PGPCI, Resolução 35/2015, resolve abrir inscrições para o processo seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional /UFPB, semestre 2024.1.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições serão realizadas virtualmente mediante envio da documentação necessária, EM ARQUIVO ÚNICO FORMATO PDF, conforme descrito nos itens 2.1 e 2.2, no SIGAA (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), no período de 00:00 do dia 26 de fevereiro às 23:59 do dia 28 de fevereiro de 2024.
- 1.2. Podem inscrever-se como Alunos Especiais: portadores de diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, em qualquer curso de graduação, a critério do Colegiado do Programa.
- 1.3. Em conformidade com o Art. 42 da Resolução Nº 79/2013 - CONSEPE/UFPB, poderão ser admitidos, como alunos especiais, estudantes de graduação da UFPB e concluintes, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programas de Pós-Graduação da UFPB e que estejam participando de atividades vinculadas a Programas Acadêmicos.
- 1.4. Os alunos especiais não terão vínculo formal regular com o PGPCI, em conformidade com o que dispõe o Art. 40, da Resolução nº 79/2013-CONSEPE.
- 1.5. As inscrições são gratuitas.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 2.1. A documentação exigida para inscrição é a seguinte:
 - a. Carta de Apresentação de um professor de pós-Graduação (apenas para alunos concluintes);
 - b. Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação (apenas para graduados);
 - c. Fotocópia do Diploma de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (apenas para pós-graduados);
 - d. Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
 - e. Fotocópia do Histórico Escolar da Pós-Graduação *Stricto Sensu* (apenas para pós-graduados);
 - f. *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*);
 - g. Fotocópia de RG;
 - h. Fotocópia de CPF;
 - i. Formulário de inscrição para aluno especial devidamente preenchido pelo candidato (anexo deste Edital).
 - j. Carta justificativa (modelo livre).
- 2.2. Toda documentação listada acima deverá ser enviada em um ÚNICO arquivo em formato .pdf (não será aceito o arquivo em formato de imagem). O nome do arquivo em formato .pdf deve ser o nome do candidato (Exemplo: Nome Sobrenome.pdf).
- 2.3. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

3. DAS VAGAS E AVALIAÇÃO

3.1 Cada candidato a aluno especial poderá se candidatar em até 2 (duas) disciplinas.

3.2 A disponibilidade de vagas por disciplina está indicada no quadro abaixo. Outros detalhes estão dispostos no (<http://www.ccsa.ufpb.br/pgpci>):

Disciplina	CH	Dia	Horário	Vagas
Métodos Quantitativos Aplicados	60	Quarta-feira	08:00 – 12:00	1
Orçamento e Finanças Públicas	60	Sexta-feira	08:00 – 12:00	6
Política Social e Desigualdade	60	Quarta-feira	14:00 – 18:00	3

3.3 A aceitação do aluno especial fica condicionada à aprovação pelo Colegiado do Programa, conforme indicação do(a)s professor(a) da disciplina.

3.4 No seu julgamento para fazer a indicação ao Colegiado, o(a) professor(a) adotará como critério central a adequação do currículo dos candidatos ao plano de sua disciplina.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

No quadro abaixo estão indicadas as datas e as atividades

Datas	Evento
09/02/2024	Divulgação do Edital: <i>website</i> do PGPCI
26/02 e 28/02/2024	Período de Inscrições (através do SIGAA)
Até 05/03/2024	Divulgação do resultado no <i>website</i> do PGPCI
06/03 a 07/03/2024	Período da matrícula pela Secretaria do PGPCI
11/03/2024	Início das aulas

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do processo será divulgado na página da internet do PGPCI <http://www.ccsa.ufpb.br/pgpci>, em conformidade com as datas do item 4 deste Edital.

5.2 Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:

- Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
- Não apresentarem toda a documentação requerida no item 2.1 em conformidade com as datas indicadas no item 4.

6. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CASOS OMISSOS

6.1. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s no processo simplificado serão solicitados(as), por meio de formulário on-line, após a publicação do resultado, a manifestarem confirmação de seu interesse em cursar a(s) disciplina(s) na(s) qual(is) houve aprovação e classificação.

6.2. A não confirmação de interesse implicará na perda do direito de matrícula, ficando a critério da Coordenação e do professor responsável pela disciplina a chamada de candidato(a)s em fila de espera.

6.3. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s que tiverem manifestado interesse em cursar a(s) disciplina(s) serão matriculados(as) pela Secretaria do PGPCI, sem necessidade de envio de documentação complementar, salvo por alguma demanda institucional evidenciada em momento posterior à publicação do Edital.

6.4. As aulas acontecerão na modalidade presencial no bloco da pós-graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

6.5. Casos omissos serão tratados pela Coordenação, sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024.

ANEXO - REQUERIMENTO - ALUNO ESPECIAL					
DADOS PESSOAIS					
Nome					
Nome da Mãe					
Data de Nascimento		Local			
Nacionalidade		Estado Civil			
Endereço Residencial					
Bairro		Cidade			
CEP		Núm. telefone fixo		Celular	
E-mail					
DOCUMENTOS PESSOAIS					
Número de RG		Órgão Expedidor		Data de Emissão	
CPF		Título de Eleitor	Nº: Zona/Seção:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO					
Curso:					
Instituição:				Ano de Conclusão:	
ÚLTIMA FORMAÇÃO ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO					
Curso:					
Instituição:				Ano de Conclusão:	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (marque os que disponibilizou)					
	Carta de justificativa acadêmica para a solicitação de matrícula como aluno especial				
	Carta de apresentação de um professor do Curso (apenas para alunos concluintes)				
	Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação (apenas para graduados)				
	Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação				
	Fotocópia do Histórico Escolar da Pós-Graduação (apenas para pós-graduados)				
	Curriculum Vitae (modelo Lattes)				
	Fotocópia de RG				
	Fotocópia de CPF				
DISCIPLINA QUE REQUER MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL:			RESERVADO AO PGPCI (PARECER DO PROFESSOR)		
			() Favorável () Desfavorável		
			() Favorável () Desfavorável		
Data de apresentação do requerimento					
Assinatura do requerente					